



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRE 3456/2015

Primeiro termo aditivo ao contrato de telefonia móvel pessoal que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Claro S/A**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Senhor **Ageu Raupp**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 178/14.

CONTRATADA: A empresa **Claro S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na rua Flórida, nº 1.970, bairro Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04565-970, fone (48) 2106-2065, e-mail chmorel@embratel.com.br, neste ato representada por seus Representantes Legais, Senhor **Adilson Sanches**, portador da carteira de identidade nº 13.065.835-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.944.348-70, e Senhora **Christina Haliski Morel**, portadora da carteira de identidade nº 4.650.551, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 839.812.849-68, conforme Procuração.

Os **CONTRATANTES resolvem**, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, **aditar** o objeto do contrato firmado em 16-6-2015, acrescentando, para tanto, à cláusula segunda e treze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

O contrato passará a ter 23 (vinte e três) linhas, assim dispostas:

a) 09 (nove) linhas de telefonia móvel pessoal, com serviços de voz e mensagem, e fornecimento dos respectivos aparelhos, em regime de comodato, conforme especificações do item 1, Anexo I do Edital; e

b) 14 (quatorze) linhas de telefonia móvel pessoal, com serviços de voz, mensagem e pacote de dados ilimitado para acesso à internet e e-mail, e fornecimento dos respectivos aparelhos, em regime de comodato, conforme especificações do item 2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

CLÁUSULA TREZE – DO PREÇO

O Contratante pagará à Contratada, a partir da perfectibilização deste instrumento, os seguintes valores abaixo relacionados:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO				
Item	Descrição	Qtde mensal	Valor Unitário	Valor Total
1	Assinatura Básica Mensal	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
	Subtotal do item 1			R\$ 180,00
2	Assinatura Básica Mensal	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
	Pacote de dados ilimitado (para uso exclusivo no celular)	14	R\$ 99,90	R\$ 1.398,60
	Subtotal do item 2			R\$ 1.678,60
Serviços comuns aos itens 1 e 2	Chamadas telefônicas Móvel x Móvel – intra grupo – VC1	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00
	Chamadas telefônicas Móvel x Móvel – fora do grupo – VC1	250	R\$ 0,33	R\$ 82,50
	Chamadas telefônicas Móvel x Móvel – outra operadora – VC1	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
	Chamadas telefônicas Móvel x Fixo – VC1	250	R\$ 0,33	R\$ 82,50
	Valor de Comunicação em ROAMING NACIONAL – VCR	750	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Adicional por chamada em SC – AD Regional	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Adicional por chamada fora de SC – AD Nacional	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Chamadas telefônicas – VC 2 (Móvel x Móvel e Móvel x Fixo)	750	R\$ 0,66	R\$ 495,00
	Chamadas telefônicas – VC 3 (Móvel x Móvel e Móvel x Fixo)	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
	Serviço de mensagens curtas – SMS	450	R\$ 0,25	R\$ 112,50
	Serviço de mensagens multimídia – MMS	50	R\$ 0,53	R\$ 26,50
	Subtotal dos serviços comuns aos itens 1 e 2			R\$ 1.624,00
PREÇO TOTAL MENSAL (em R\$)				3.482,60



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Florianópolis, **ORIGINAL ASSINADO EM 4-9-2015 E ARQUIVADO NO SECON.**

Contratante:

**Ageu Raupp
Diretor-Geral da Secretaria
TRT da 12ª Região**

Contratada:

**Adilson Sanches
Gerente Executivo Vendas
Claro S/A**

**Christina Haliski Morel
Gerente Executivo Contas
Claro S/A**